

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao executivo informações sobre a grade curricular de Educação Física no ensino fundamental e corpo discente.

REQUERIMENTO N° 400/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando, no prazo legal e regimental, sob pena das sanções cabíveis, através do Departamento competente, que preste as seguintes informações sobre o ensino de Educação Física na educação básica, considerado componente curricular obrigatório da educação básica.

- a) existe, de fato, o ensino de Educação Física na educação básica municipal.
 - a.1) caso não haja, justificar os motivos.
- b) todas as escolas da educação básica municipal possuem professor de Educação Física?
 - b.1) caso não haja, justificar os motivos.

Justifica-se o requerimento a fim de fiscalizar as diretrizes e bases da educação nacional, estatuídas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 06 de maio de 2.022

OFICIO - BE
09/05/2022
dine rich São Osp
Presidente

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR - PODEMOS